



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE LUIZ ALVES

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 11.301.658/0001-50 Telefone: (47) 3377-8670

Pregão presencial

4/2021

Número Processo: 11/2021

Data do Processo: 08/04/2021

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO N° 2/2021

Reuniram-se no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Registro do dia 03/05/2021, as 08:32 horas.

REUNIDA A COMISSÃO, REABRE-SE A AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA OLIVEIRA E SANTOS FISIOTERAPIA LTDA - ME (CNPJ: 41.153.218/0001-63), QUE NA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, OCORRIDA NO DIA 30/04/2021, APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO QUALITATIVO. O PREGOEIRO AVALIOU QUE PARA OCORRER A HABILITAÇÃO DA EMPRESA, RECÉM CRIADA, E COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DAS SUAS PROPRIETÁRIAS, A SRa. FLÁVIA BORGES DOS SANTOS E A SRa. CATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, AMBAS DEVERIAM SE SUBMETER AO DISPOSTO DO SUBITEM 8.1.3.1, SENDO QUE DESTA FORMA, APÓS ENVIO POR E-MAIL, DAS EMPRESAS EMISSORAS DOS ATESTADOS QUALITATIVOS, VERIFICOU-SE POR MEIO DE ATESTADOS TÉCNICOS QUANTITATIVOS QUE, AS PROFISSIONAIS, QUANTO PESSOAS FÍSICAS, ESTÃO TÉCNICAMENTE APTAS A PRESTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, SENDO A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA (20% OU 2.880 SESSÕES) NO TERMO DE REFERÊNCIA, AMPLAMENTE ATINGIDA. DESTA FORMA, POR SER O ATESTADO TÉCNICO REFERENTE AS PESSOAS FÍSICAS, E NÃO A PESSOA JURÍDICA, REMETEMOS, DESDE JÁ, AO DEPARTAMENTO JURÍDICO, PARA QUE ESTE DEPARTAMENTO FAÇA A APRECIÇÃO NECESSÁRIA, ANTERIOR À HOMOLOGAÇÃO. NESTE SENTIDO, DESDE JÁ, POR PARTE DO PREGOEIRO, ADJUDICA-SE O OBJETO À EMPRESA OLIVEIRA E SANTOS FISIOTERAPIA LTDA - ME (CNPJ: 41.153.218/0001-63) PELAS RAZÕES EXPOSTAS ATÉ O MOMENTO. NADA MAIS, SEGUE O PROCESSO PARA A DEVIDA APRECIÇÃO, E POSTERIORMENTE, SE APROVADO, PARA A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. DÊ-SE CIÊNCIA DOS ATOS DESTA COMISSÃO PELOS MEIOS DISPONÍVEIS E LEGAIS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS
PREGOEIRO

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES
MEMBRO

